



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021**

**O Conselho Municipal Anti Drogas**, usando as atribuições que lhe confere a Lei Nº 5.289, de 22 de junho de 2011, Artigo 4º, inciso II deste artigo:

Convida todas as entidades não governamentais de combate e prevenção ao uso de drogas e/ou de atividades afins, legalmente constituídas, com no mínimo 1 (um) ano de funcionamento, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL** que será realizada em **04 de maio de 2021, às 18:30 horas, de forma virtual, pelo aplicativo JitsiMeet ou outro do mesmo gênero**, visando evitar aglomeração devido à pandemia do COVID-19.

Na oportunidade, o conselho informa que cada categoria deverá encaminhar até 2 (dois) representantes devidamente credenciados, com poderes de votarem e serem votados.

Conselheiro Lafaiete, 12 de abril de 2021.

**Magna Cupertino de Carvalho**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**